

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 110, de 03 de outubro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando a solicitação constante do processo nº 52600 002836/97, com vista a alteração da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 150/96, que aprova o dispositivo indicador eletrônico digital, modelo G180, de fabricação Gilbarco do Brasil S/A Equipamentos, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.8.2 da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 150/96, que passa a ter a seguinte redação:

1.8.2 função de predeterminação de preço a pagar e de volume entregue, via teclado,

Art. 2º - Incluir o subitem 1.8.2.1 na Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 150/96, com a seguinte redação:

1.8.2.1 Operação do teclado externo para funções de predeterminação em litros e valores monetários.

- a) "P1/P2" - tecla de memória para acumular valores fixos;
- b) "\$" - predeterminação de valores monetários;
- c) "L" - predeterminação em litros;
- d) "Entra" - habilitar dados; e,
- e) "C" apagar dados errôneos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO: Vista do teclado de predeterminação do dispositivo indicador eletrônico digital, Modelo G180

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

PARA ABASTECER COM PREDETERMINAÇÃO:
 1. PRESSIONE '\$' PARA VALOR EM 'LITROS',
 2. DIGITE QUANTIDADE DESEJADA E PRESSIONE 'ENTRA'.



TECLADO PARA AS FUNÇÕES DE PREDETERMINAÇÃO EM 'L' e '\$'.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 110 DE 03 DE outubro DE 1997



FABRICANTE:

GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS

COTAS EM:

DENOMINAÇÃO: TECLADO DE PREDETERMINAÇÃO DO
 DISPOSITIVO INDICADOR ELETRÔNICO DIGITAL
 MODULAR – MARCA GILBARCO MODELO: G-180

ESCALA:

ANEXO:
 01